



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alta Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 277 DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o adiamento da audiência pública para apresentação das contas públicas do município, referentes ao 1º quadrimestre de 2018 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008; e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101/2000, c/c o § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar n. 141/2012, que estabelecem que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo realizará audiência pública na Casa Legislativa, perante Comissões Permanentes, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA.

CONSIDERANDO que o município de Manhuaçu, por meio do Decreto Municipal n. 165, de 29 de maio de 2018, declarou Situação de Emergência no Município, em razão da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o total desabastecimento de combustível no Município, além de outros insumos básicos;

CONSIDERANDO solicitação da Administração Municipal, para o adiamento da audiência pública, agendada para 30 de maio de 2018, às 16 horas, conforme Edital nº 03/2018.

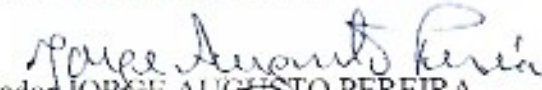
RESOLVE

Art. 1º. Fica adiada para o dia 07 de junho de 2018, às 16 horas, a audiência pública nesta Casa Legislativa, perante Comissões Permanentes, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referentes ao primeiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2018


Vereador **JORGE AUGUSTO PEREIRA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL